CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033882
PROC - CMI 3665/2025
07/08/2025 10:34
IND 0339/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de criação do Programa 45+, destinado ao incentivo à geração de empregos para mulheres com mais de 45 anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a necessidade de criação do Programa 45+, destinado ao incentivo à geração de empregos para mulheres com mais de 45 anos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa estabelecer uma política pública voltada à valorização da mulher madura no mercado de trabalho, promovendo sua inclusão produtiva, capacitação profissional e reinserção laboral por meio de ações práticas e integradas. A realidade atual demonstra que mulheres nessa faixa etária enfrentam significativas barreiras para sua permanência ou retorno ao mercado, muitas vezes em razão de preconceitos relacionados à idade e ao gênero. Essa dupla discriminação as coloca em situação de vulnerabilidade econômica, social e emocional, exigindo do poder público uma atuação responsável, sensível e eficiente.

O Programa 45+ surge como resposta a esse desafio, propondo a criação de uma rede de apoio institucional para mulheres que, apesar da experiência acumulada ao longo da vida, muitas vezes são descartadas ou ignoradas pelo sistema produtivo. Não se trata apenas de ofertar vagas de emprego, mas sim de estruturar um caminho real de empoderamento feminino, oferecendo capacitação técnica, orientação vocacional e mecanismos de mediação entre oferta e demanda de trabalho. Além disso, o programa poderá incluir parcerias com instituições de ensino, organizações do terceiro setor e empresas privadas, otimizando recursos e ampliando a capilaridade da iniciativa.

O Programa 45+ poderá ainda conceder benefícios fiscais às empresas que aderirem à proposta, além de reconhecer publicamente aquelas que contribuírem efetivamente com a contratação de beneficiárias, promovendo a cultura da responsabilidade social e incentivando o engajamento da iniciativa privada na construção de um mercado de trabalho mais justo e acessível.

Considerando a crescente demanda por políticas públicas inclusivas, esta Indicação propõe não apenas uma iniciativa pontual, mas um compromisso do Município com a equidade de gênero, a justiça social e o respeito à dignidade da pessoa humana. Que possamos, por meio desta ação, transformar realidades, abrir portas e construir uma cidade mais justa, solidária e verdadeiramente comprometida com a cidadania plena de todas as suas mulheres.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta proposta, que certamente trará impactos positivos duradouros para toda a comunidade.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2025.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS
Vereadora